



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 175/11

Ata de Registro de Preços nº. **005/2012**

Processo Administrativo nº 32.509/2011 – Pregão nº. 206/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CIRURGICA MAFRA LTDA**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos

Aditamento: Altera o valor unitário do item 02 (Lexotan 3MG) para R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos).

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CIRURGICA MAFRA LTDA**, estabelecida na Rua Vereador Kaveffes Abrão, nº 365, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Catalão/GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.310.222/0002-54, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 24 de outubro de 2.011, nos autos do processo administrativo 32.509/2011-PREGÃO nº. 206/2011, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, alterando o valor unitário do item 02 (Lexotan 3MG) do Registro de Preços para R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), em virtude do reequilíbrio de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

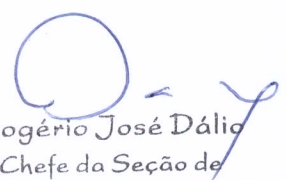
Botucatu, ____ de 14 FEV. 2012 de 2.012.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

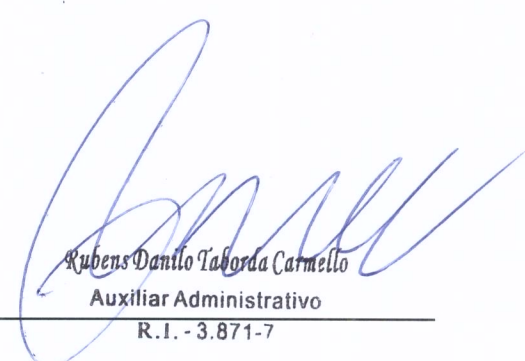

CIRURGICA MAFRA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª


Rogério José Dália
Chefe da Seção de
Secretaria e Expediente

2ª


Rubens Danilo Tabor da Carmello
Auxiliar Administrativo
R.I. - 3.871-7